

PORTARIA Nº 091, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do recadastramento de ativos e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal 2.809/2014 ,

Considerando o processo de **REC ADAQTRAMENTO DE SEGURADOS** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de que trata o Edital n. 0 11 , de 2 4 de agosto de 2022;

Considerando que é dever do servidor *manter informações cadastrais pessoais atualizadas no órgão competente da instituição*, conforme prescreve o artigo 119, XII, da Lei Municipal 2.120/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de recadastramento de segurados deflagrado o Edital n. 0 11 , de 2 0 de maio de 2022, na forma do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2 º Ficam dispensados do Recadastramento, por motivo justificado, os servidores convocados relacionados no mesmo anexo.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

Três Lagoas, 22 de novembro de 2 02 2.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

RESULTADO DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

(EDITAL n. 0 11 /2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	TOTAL
Servidores convocados:	256
Servidores que atenderam ao recadastramento:	254
Percentual de adesão:	99,22%
Servidores dispensados da convocação (Matrícula - nome):	2

1747-1 – MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE	
25924-1 – THAIS REGIANE DA SILVA PALMA	

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias